

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 003/2022-IMAC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 003/2022-IMAC

ÓRGÃO GERENCIADOR: Procuradoria Geral do Município de Caucaia/CE.

ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2021.05.31.03

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 2021.07.26.01 e 2021.08.26.01

UNIDADE GESTORA ADERENTE A ADESÃO INTERNA: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE.

1- ABERTURA:

A Ilma. Senhora **LEILANE MARIA BARROS DE BRITO**, Ordenadora de despesas do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, instaura nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão Interna nº 003/2022-IMAC, as Atas de Registro de Preços nº 2021.07.26.01 e 2021.08.26.01, tendo como órgão gerenciador a Procuradoria Geral, origem: Pregão Eletrônico nº 2021.07.26.01 e 2021.08.26.01, com fundamento legal no Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013 c/c artigo 15, da Lei 8666, de 21/06/1993, bem como, do Decreto Municipal nº 1.195, de 10 de março de 2021, para AQUISIÇÃO DE CAPAS E PELÍCULAS PARA TABLET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, CONFORME ADESÃO À ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.26.01 e 2021.08.26.01, GERENCIADA PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE.

2- JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente solicitação trata-se de aquisição de capas e películas para equipamentos eletrônicos adquiridos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A administração deste município entende que a aquisição de capas e películas serão de suma importância para a proteção e durabilidade desses equipamentos.

Como se sabe, através do Decreto Municipal nº 1.195 de 10 de março de 2021, os órgãos do Município de Caucaia/CE, visando uma maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos, podem fazer uso das Atas de Registro de Preços durante sua vigência, celebradas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, na condição de órgão aderente ou "carona", mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

É do conhecimento desse órgão que a Procuradoria Geral, celebrou as Atas de Registro de Preços nº 2021.07.26.01 e 2021.08.26.01, em decorrência do Pregão Eletrônico Nº 2021.05.31.03, através da qual promoveu o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE CAPAS E PELÍCULAS PARA TABLETES, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS NECESSÁRIAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, visando a contratação destes serviços, ao INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, determinou a instauração de procedimento administrativo próprio.

É imperioso destacar que o INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE não participou do Pregão Eletrônico nº 2021.05.31.03. Portanto, achou conveniente realizar a adesão às Atas de Registro de Preços em questão para os referidos itens.

Considerando a manifesta vantagem dos preços registrados nas atas de registro de preços aludida, em relação aos valores obtidos pelo Município de Caucaia/CE através de pesquisa de preços de mercado, acosto aos autos, o INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, opta por aderir às Atas de Registro de Preços identificada à epígrafe;

Portanto, após realizados os devidos expedientes e considerando que os detentores do registro de preços responderam positivamente à consulta realizada por esta entidade, acerca da possibilidade de executar os

serviços solicitados, de interesse do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE através da **ADESÃO INTERNA** às atas de registro de preços identificada acima;

Considerando ainda, que estas empresas são de fato detentora do registro de preços consignado na referida ata;

Considerando por fim a manifesta vantagem nos preços praticados na aludida ata de registros;

Entendo que deva ser procedida a devida **RATIFICAÇÃO/DECLARAÇÃO DE ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS** em favor da empresa detentora:

J A DE FREITAS MARTINS, CNPJ Nº 32.750.702/0001-89

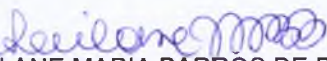
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
02	<p>PELÍCULA para dispositivo móvel (TABLET) - Galaxy TAB A – SAMSUNG T-295N 8" POLEGADAS COM INSTALAÇÃO. Especificação: Ultra fina com uma espessura de 0.30 mm; Ultra transparente oferecendo 99% de nitidez; Vidro temperado quimicamente com uma dureza de 9H, resistente a riscos, arranhões e choques; anti-gordura; Tecnologia avançada de proteção contra quedas acidentais; prática para instalar e ajustar o protetor; Bordas arredondadas oferecendo maior durabilidade do protetor; Alta sensibilidade no touchscreen; Encaixe perfeito; Anti-impacto; Não distorce a imagem; Altíssima qualidade; Removível sem deixar marcas e resíduos; que não use cola e que adere por Eletrostática; que evite arranhões; e tenha Alta Durabilidade. A instalação da PELÍCULA SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA.</p>	UNID	TEMPERED GLASS	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00

ae

GLOBAL HOUSE – EIRELI – ME, CNPJ Nº 13.611.287/0001-38

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	TOTAL	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	<p>CAPA CARTEIRA GIRATORIA para dispositivo móvel (TABLET) - Galaxy TAB A – SAMSUNG T-295N 8" POLEGADAS. Capa de couro sintético na cor preta na parte exterior, e em tecido aveludado na parte interior, com costuras em linha preta nas bordas, base giratória 360 para posicionar a tela na horizontal ou vertical, com fita elástica preta costurada na parte interna, para fechamento da tampa frontal - material que absorva o impacto para proteger o tablet contra quedas e impactos externos. – Livre de materiais nocivos para crianças. O anel serve como apoio do tablet durante o uso. <u>A capa deve ser personalizada com a logo do município prensada realizada diretamente na fabricação da capa.</u> Dimensões: 13x21,5x1,5cm, conforme modelo em anexo.</p>	UNID	50	GLOBAL	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00

Caucaia/CE, 27 de janeiro de 2022.


LÉILANE MARIA BARROS DE BRITO

Ordenadora de Despesas do Instituto De Meio Ambiente Do Município De Caucaia-CE